

PORTARIA 03/2020

Dispõe sobre a criação do Núcleo de Apoio a Mulher (NAM) e dá outras providências.

O Magnífico Reitor do Centro Universitário FG - UNIFG, no uso de suas atribuições e em conformidade com as disposições do Estatuto da Instituição, DELIBERA:

Art. 1º Fica instituído o Núcleo de Apoio à Mulher (NAM), com o objetivo de ampliar a abrangência e o escopo das ações de atenção à mulher nos diversos serviços oferecidos pelo Centro Universitário FG – UNIFG.

Art. 2º Fica estabelecido que o Núcleo de Apoio à Mulher será constituído por equipes compostas por profissionais de diferentes áreas do conhecimento, atuando em parceria com os serviços oferecidos pelo Centro Universitário FG – UNIFG.

§ 1º O NAM não se constitui como porta de entrada dos serviços oferecidos pelo Centro Universitário FG – UNIFG, e deve atuar de forma integrada à rede de serviços jurídicos e de saúde, a partir das demandas identificadas no trabalho em conjunto nos diversos serviços de atenção oferecidos pela Instituição.

§ 2º A responsabilização compartilhada entre os serviços oferecidos pela Instituição prevê a revisão da prática do encaminhamento, com base nos processos de referência, ampliando-a para um acompanhamento longitudinal de responsabilidade das equipes de trabalho nos âmbitos jurídico, psicológico e da saúde, atuando no fortalecimento das ações de cuidado à mulher.

Art. 3º O Núcleo de Apoio à Mulher (NAM) será regido por Regulamento específico.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guanambi, 08 de março de 2020.

Georgheton Melo Nogueira
Reitor